



ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)				
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA				
ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES Contato: 63 98467-6003				
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
<p>O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento para ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO para o exercício de 2026</p>				
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:				
<p>Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.</p>				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento para atendimento das necessidades desta Unidade Escolar.</p> <p>O serviço de manutenção dos computadores é de suma importância para o andamento das atividades desenvolvidas no âmbito pedagógico e administrativo, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida necessitar de tais equipamentos.</p> <p>A contratação de manutenção corretiva e preventiva das câmeras de vídeo monitoramento desta Unidade Escolar é essencial para garantir a continuidade e a eficácia da segurança desta Unidade Escolar. A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para a prevenção de falhas que passam a comprometer a segurança dos alunos, funcionários e bens públicos, bem como para a pronta correção de quaisquer problemas técnicos que surjam, assegurando o sistema de monitoramento opere de forma ininterrupta e eficiente, atendendo as necessidades desta Unidade Escolar.</p>				
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	DESCRIÇÃO DOS EQUIP E QTD	
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção nos equipamentos de informática, contemplando os serviços destinados a preservar as características e o desempenho técnico dos equipamentos instalados no ambiente de hardware, software, bem como a rede lógica da Unidade Educacional através da formatação dos discos rígidos quando necessária,	SV	Sala dos professores	02
			Supervisão	03
			Orientação	02



ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

<p>reinstalação de Sistemas Operacionais e demais aplicativos, recuperação de dados quando possível, remoção de vírus e demais pragas eletrônicas, instalação de antivírus e aplicativos de proteção, mão-de-obra para substituição de placas defeituosas, processadores, coolers, memórias, fontes de alimentação, discos rígidos, cd/dvd player, alteração e reconfiguração do Proxy/Firewall quando houver, inserção e retirada de usuários e alteração das diretivas quando solicitado, reinstalação/reconfiguração de estações de trabalho, configuração lógica e física de placas de rede das estações de trabalho e servidor de redes (se houver), mão-de-obra de reparos nos conectores e extremidades de cabos de rede, mão-de-obra na troca de equipamentos da rede (placas de rede, hubs, switches, conectores), compartilhamento de impressoras e dados lógicos dentro da rede, além da limpeza física quando necessária nos equipamentos relacionados e câmeras de segurança e CFTV.</p>	Coordenação de Projetos	01
	Direção	01
	Secretaria	03
	Financeiro	02
	Biblioteca	08
	Sala de Recursos	03
	Câmeras de monitoramento	32

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Estimou-se a quantidade de prestação de serviços conforme os meses de atendimento sendo o período estimado de abril à setembro de 2026.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

24/04/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS

8- CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os serviços serão recebidos:

- provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da execução dos serviços, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.

- definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os serviços serão recusados:

- se executados com especificações diferentes das contidas no edital;

- se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;

Se os serviços forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o ACE. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência.

**ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO****8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Proceder ao pagamento após a aceitação e conseqüentemente recebimento final dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal.

9. ASSINATURAS

Data: 24/03/2026

Responsável pela elaboração do documento.

Carlos Eduardo Costa Leão- Auxiliar financeiro

Data: 24/03/2026

Responsável pela aprovação do documento.

Maria do Socorro Fragoso Alves- Presidente ACE